

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

No dia vinte e um de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, por convocação do Senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para deliberação quanto à PRD/PRE-067/18, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “Autorizar o afastamento do Diretor Técnico, com prejuízo de vencimentos, mas mantidas as demais vantagens do cargo, bem como aprovar a indicação do substituto.” A reunião foi aberta pelo senhor Presidente, que colocou para deliberação a RD proposta e a seguir transcrita, a qual, após os esclarecimentos devidos, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros da Diretoria Executiva. “PRD/PRE-067/18 I - Relatório/Proposta: O Diretor Técnico da SPObras, Sr. Giovani Oliveira da Costa, em face de problemas pessoais se ausentará da Diretoria Técnica no período compreendido entre 24 de setembro a 04 de outubro de 2018. Diante da necessidade de se manter a continuidade da execução das atribuições próprias da Diretoria Técnica, indica para substituí-lo a Senhora Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, visto que esta tem a formação técnica e experiência profissional condizente para o exercício das funções pertinentes à Diretoria em questão. II - Resolução: A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Relator, resolve: a) Autorizar o afastamento do Diretor Técnico, Sr. Giovani Oliveira da Costa, no período compreendido entre 24 de setembro e 04 de outubro de 2018, com prejuízo de vencimentos, ficando mantidas as demais vantagens do cargo; b) Aprovar a indicação da Sra. Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Técnico, durante o período acima mencionado, sem prejuízo das atribuições do cargo de Chefe de Gabinete que ocupa na SPObras, e sem qualquer ônus adicional para esta empresa; c) Determinar que o Núcleo de

Gestão de Pessoas adote as providências necessárias decorrentes da presente Resolução.”. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado.

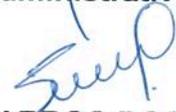
São Paulo, 21 de setembro de 2018.

  
**MAURICIO BRUN BUCKER**

**Presidente**

  
**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
**Diretor de Obras**

  
**PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

  
**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**

**Diretora de Representação dos Empregados**